



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 016/2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 00004/2023 – Técnico Administrativa Extraordinária – do Tribunal e Contas dos Municípios, datada de 28 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **SANDRA MARIA DA SILVA**, responsável pelo tratamento dos dados pessoais, da Câmara Municipal de Aporé-GO, para os fins contidos na Instrução Normativa nº 00004/2023 – Técnico Administrativa Extraordinária – do Tribunal e Contas dos Municípios, datada de 28 de fevereiro de 2023, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ,
Estado de Goiás, em 03 de abril de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé